



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Dr. Altino Arantes, nº 464, Centro, Chavantes/SP
Telefone: (14) 3342 9200 – CNPJ 44.563.575/0001-98
Site: www.chavantes.sp.gov.br
E-mail: gabineteprefeito@chavantes.sp.gov.br



Chavantes (SP), 27 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 64/2.026

REF.: Resposta ao Requerimento nº. 10/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento nº 10/2026, de Vossa Excelência e dos Vereadores Fernando Camoti, Alexandre Marcelo, Marcelo Ramos Domingos do Nascimento e Rafael Lopes Gacia por meio do qual se solicita informações acerca do controle de jornada de trabalho do cargo de Assessor da Secretaria de Finanças e Orçamento, criado pela Lei Complementar nº 222, de 18 de junho de 2025 (Projeto de Lei Complementar nº 05/2025), encaminhar os esclarecimentos pertinentes aos questionamentos formulados pelos Nobres Vereadores.

Informa-se que não há registro formal de frequência ou controle de ponto, seja manual, eletrônico ou por qualquer outro meio, considerando tratar-se de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, cujo exercício se dá sob regime de confiança, não se submetendo a controle formal de jornada.

Ressalto, porém, que apesar da ausência de registro formal, o ocupante do cargo presta serviços conforme as demandas da Administração, permanecendo à disposição do Município e, em especial, à pasta a qual é vinculado (Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento) para o desempenho das atribuições inerentes à função.

O desempenho funcional é aferido pelo cumprimento das atribuições legais do cargo, pela entrega das atividades que lhe são confiadas e pelo atendimento às demandas administrativas, em observância aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Persistindo dúvidas, coloco-me à disposição para ulteriores esclarecimentos, e, mais uma vez rendo homenagens à relação harmônica entre os Poderes, apresentando os meus costumeiros votos da mais alta estima e distinta consideração.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes

Ao Excelentíssimo Senhor
CLÉBER CARVALHO RAZZÉ
Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo.